

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1978

NÚMERO 225

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1850, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a Casa da Criança de Paranapanema, com sede em Paranapanema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa da Criança de Paranapanema, com sede em Paranapanema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1851, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Oficializa hino que faz parte de competição esportiva inscrita no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica oficializada como hino da «Corrida Internacional de São Silvestre», realizada, anualmente, a 31 de dezembro, pelo jornal «A Gazeta Esportiva», a marcha «Saída Atlética São Silvestre», de autoria de Adolphino Rosário Cruz e José da Silva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1852, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a «Sociedade Espirita Veneranda», com sede em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Sociedade Espirita Veneranda», com sede em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública entidades assistenciais localizadas em Paranapanema, Franca, Ribeirão Pires, São Caetano do Sul e na Capital página 1
- Oficializando hino de competição esportiva inscrita no Calendário Turístico do Estado página 1
- Dando denominação à rodovia que liga os municípios de Pederneras e Boracéia página 1
- Instituinto o Dia dos Barbeiros, Cabeleireiros e Artes Afins página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, imóvel situado em Ibitinga Página 2

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar às Secretarias da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Promoção Social, Negócios Metropolitanos, Esportes e Turismo, à Administração Geral do Estado, à UNICAMP, ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias Página 2
- Dispondo sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos e para construção às instituições assistenciais que especifica Página 4
- Dispondo sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica Página 4
- Autorizando a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social ao Palácio do Governo Página 6

CONCURSOS

- Biologistas para a Secretaria da Saúde — Classificação e convocação Página 83
- Médicos-clínicos para a Secretaria da Saúde — Convocação Página 83
- Economista para a Secretaria da Administração — Convocação para escolha de claros Página 84

LEI N.º 1853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Dá a denominação de «Cesar Augusto Sgavioli» à rodovia que liga os municípios de Pederneras e Boracéia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Cesar Augusto Sgavioli» a rodovia estadual que liga os municípios de Pederneras e Boracéia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1854, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública o «Lar Altair Martins», com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Lar Altair Martins», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1855, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública o Lar Espirita «Bezerra de Menezes», com sede em Ribeirão Pires

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar Espirita «Bezerra de Menezes», com sede em Ribeirão Pires.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.856, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Institui o «Dia dos Barbeiros, Cabeleireiros e Artes Afins»

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o «Dia dos Barbeiros, Cabeleireiros e Artes Afins», a ser comemorado, anualmente, em 3 de novembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Ismael Menezes Armond, Secretário de Relações do Trabalho

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1978

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1.857, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação Metodista de Assistência Social — AMAS, com sede em São Caetano do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Associação Metodista de Assistência Social — AMAS, com sede em São Caetano do Sul.

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$ 600,00.